



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1867/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 103/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquive-se

Descrição:

Lei nº 4.827, de 27 de agosto de 2025, anexada.

Próxima Fase: Arquivado

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003800390031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **29/08/2025 14:30**

Checksum: **2E74D3DA998866AE61FF1895CB2B08E2859ADFB69B6802A5A2156327A72C2148**